



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026**  
**EDITAL Nº 20/2025 – CEPUERJ, 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Direção da Faculdade de Direito, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos para o processo seletivo de Residência Jurídica, a iniciar-se a partir do primeiro semestre do ano de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo obedece às normas estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br/>). Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), através da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- 1.2. O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do processo seletivo, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.
- 1.3. O processo seletivo visa ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas de acordo com o quadro abaixo:

| Residência Jurídica UERJ 2026 | NÚMERO DE VAGAS* |    |    |     |       | DURAÇÃO |
|-------------------------------|------------------|----|----|-----|-------|---------|
|                               | AC               | I  | II | III | TOTAL |         |
|                               | 17               | 03 | 03 | 02  | 25    |         |

I – 12% (doze por cento) para candidatos negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para candidatos da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para candidatos com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

CR – Cadastro de Reserva

**\*A pessoa candidata que, por direito, estiver inscrita no sistema de reserva de vagas, concorre, também, às vagas de ampla concorrência. No caso de aprovação, constando o seu nome em ambas as listagens (a de cotas e a de ampla concorrência) e estando na condição de “selecionado”, a pessoa candidata cotista será convocada para a vaga de ampla concorrência.**

- 1.4. As vagas reservadas para o sistema de cotas, conforme Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).
- 1.5. Durante as reclassificações, caso haja desistência ou desligamento, as pessoas candidatas remanescentes aprovadas e ainda não matriculadas poderão ser convocadas para assumir a(s) provável(eis) vaga(s), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 1.6. Em caso de ampliação do número de vagas, conforme disponibilidade orçamentária, poderá a Coordenação convocar novas "pessoas candidatas", observando-se as respectivas cotas.

**2. DO TREINAMENTO PROFISSIONAL EM DIREITO - MODALIDADE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

- 2.1. O Treinamento Profissional em Direito – Modalidade Residência Jurídica, da Procuradoria-Geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em conjunto com a Faculdade de Direito da UERJ, destina-se a portadores de diploma de Graduação plena em Direito.
- 2.2. O Treinamento Profissional em Direito – Modalidade Residência Jurídica será composto por atividades práticas abrangendo as áreas civil, penal e trabalhista.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026**

- 2.3. As atividades práticas na área do Núcleo de Prática Jurídica – Escritório Modelo serão realizadas na Faculdade de Direito, sob a supervisão técnica e pedagógica do Coordenador do Treinamento Profissional em Direito – Modalidade Residência Jurídica em conjunto com o Departamento de Direito Processual e apoio dos demais Departamentos envolvidos no Núcleo de Prática Jurídica – Escritório Modelo, e, ainda, sob a supervisão acadêmica do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica – Escritório Modelo.
- 2.4. As atividades práticas na área de Advocacia Pública serão realizadas na PGRJ, sob a supervisão técnica dos Procuradores da UERJ e pedagógica de Professores da Faculdade de Direito.
- 2.5. A realização do Treinamento terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada de forma motivada por até 12 (doze) meses, a critério da Procuradoria-Geral da UERJ e da Faculdade de Direito da UERJ, não excedendo de nenhuma forma o total de 36 (trinta e seis) meses e seus Residentes cumprirão carga horária máxima de até 35 (trinta e cinco) horas semanais, não podendo a jornada diária superar 8(oito) horas.
- 2.6. A bolsa-auxílio remunerada pela UERJ tem o piso de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- 2.7. Os candidatos selecionados e matriculados serão semestralmente avaliados pelos professores coordenadores de suas respectivas áreas, com base em seu desempenho técnico-profissional e em sua integração nas atividades curriculares do programa de Residência Jurídica.
- 2.8. São requisitos para ingressar na residência:
- Ter sido aprovado no processo seletivo público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e retificações, bem como os Regulamentos do Processo Seletivo Público, e ter sido selecionado de acordo com o número de vagas do programa;
  - Possuir diploma de bacharel, certificado e/ou declaração de conclusão de curso de Direito, realizado em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), com data de término até a data da matrícula;
  - Ter situação regularizada junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Os candidatos oriundos de outros estados da Federação deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no estado do Rio de Janeiro;
  - Os candidatos brasileiros, graduados no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por universidade pública brasileira e registro na OAB. Os candidatos estrangeiros, obrigatoriamente, além do diploma revalidado e do registro no OAB, deverão ter visto de residência permanente no Brasil.
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível;
  - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino;
  - Cumprir as determinações do Edital e dos regulamentos deste processo seletivo.

**3. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO**

| PERÍODO            | LOCAL/HORÁRIO                                                                                                                                                                                                     | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 12/11 a 11/12/2025 | Internet: no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuej.uerj.br">http://www.cepuej.uerj.br</a> , Concursos, link Residência Jurídica UERJ 2026, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*. | R\$ 170,00        |

**\*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste Edital e nos regulamentos. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste Edital.**

**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

- 4.1. O processo seletivo público será constituído de avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro a seguir:



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026**

| RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026 | TIPO DE PROVA | CONTEÚDO                                             | Nº DE QUESTÕES | VALOR TOTAL EM PONTOS | CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO                                                             |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | Objetiva      | Língua Portuguesa                                    | 05             | 10                    | Mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova, não zerar nenhum conteúdo. |
|                               |               | Direito Constitucional                               | 05             | 10                    |                                                                                    |
|                               |               | Direito Administrativo                               | 10             | 20                    |                                                                                    |
|                               |               | Direito Civil / Direito Processual Civil             | 10             | 20                    |                                                                                    |
|                               |               | Direito Penal / Direito Processual Penal             | 10             | 20                    |                                                                                    |
|                               |               | Direito do Trabalho / Direito Processual do Trabalho | 10             | 20                    |                                                                                    |
| TOTAL                         |               |                                                      | 50             | 100                   |                                                                                    |

- 4.1. Será considerada aprovada na prova objetiva a pessoa candidata que obtiver o mínimo de pontos conforme constante no quadro acima.
- 4.2. As questões da prova serão elaboradas de acordo com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste Edital.
- 4.3. Caso a pessoa candidata identifique alguma obra, artigo ou semelhante presente no referencial bibliográfico que seja de sua autoria, deve entrar em contato pelo Fale Conosco para avisar ao Cepuerj até o último dia para pagamento da taxa de inscrição, caso contrário, será eliminada do certame assim que identificada essa ocorrência.
- 4.4. A prova está prevista para ser realizada no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terá a duração máxima de 3 (três) horas.
- 4.5. A data prevista para a realização da prova poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), será informado o local, o horário e a data definitiva da prova.
- 4.6. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta.

## 5. DO GABARITO DA PROVA

- 5.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do Cepuerj ([www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)).
- 5.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no calendário de atividades (Anexo I). Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do processo seletivo, no período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I). O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

**Parágrafo único:** Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao CEPUERJ para realizar a solicitação, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período do recurso previsto no calendário de atividades (Anexo I), observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026**

- 6.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa do equívoco ou inconsistência do gabarito da questão em relação às referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), do(s) autor(es), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:
- a) Acessar o endereço eletrônico do concurso;
  - b) Digitar o CPF, a senha, o código *captcha* e clicar em enviar;
  - c) Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
  - d) Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).
- 6.3. Não serão aceitos recursos por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 6.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:
- a) Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
  - b) Não for claro e objetivo no pleito;
  - c) Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - d) Contiver identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
  - e) For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
  - f) For interposto fora do período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I).
- 6.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todas as pessoas candidatas que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.
- 6.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos às pessoas candidatas que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, a correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto às pessoas candidatas que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 6.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do processo seletivo.
- 6.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 6.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

- 7.1. O resultado final da pessoa candidata corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova.
- 7.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- a) ter obtido maior número de no conteúdo de Direito Civil e Processual Civil;
  - b) ter obtido maior número de no conteúdo de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho;
  - c) ter obtido maior número de no conteúdo de Direito Penal e Direito Processual Penal;
  - d) ter obtido maior número de no conteúdo de Direito Administrativo;
  - e) ter obtido maior número de no conteúdo de Direito Constitucional;
  - f) ter maior idade, considerando-se ano, mês e dia do nascimento;
  - g) sorteio público para empates persistentes.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026**

- 7.3. No caso de empate envolvendo pessoas com 60 anos (completos até o último dia de inscrição para o processo seletivo) ou mais, o primeiro critério de desempate será o da idade, tendo preferência o candidato com maior idade, em obediência ao parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003.
- 7.4. O resultado final do processo seletivo público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos dos candidatos por programa, será divulgado em data prevista no calendário de atividades (Anexo I) por meio do endereço eletrônico do processo seletivo.
- 7.5. A listagem do resultado final do processo seletivo público obedecerá à seguinte legenda:

|                  |                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADO</b>  | Obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público e está apto a ser convocado para matrícula, que transcorrerá de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e de acordo com o quadro de vagas do certame; |
| <b>REPROVADO</b> | Não obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público;                                                                                                                                                             |
| <b>ELIMINADO</b> | Faltou à prova, ou desistiu de prestar o processo seletivo público, ou não cumpriu as normas do certame.                                                                                                                   |

## **8. DA MATRÍCULA E DA RECLASSIFICAÇÃO**

- 8.1. Todas as informações sobre matrícula e reclassificação encontrar-se-ão no Edital Complementar (Matrícula e Reclassificação), cujo conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato. O documento se encontrará disponível no mesmo campo deste Edital, no site do Cepuerj.
- 8.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento das regras do Edital Complementar (Matrícula e Reclassificação), valendo a inscrição como forma tácita de aceitação de todas as normas nele estabelecidas.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj, não sendo de responsabilidade desses os eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 9.2. Os casos omissos serão decididos pela Direção Faculdade de Direito/Núcleo de Prática Jurídica, pela Coordenação da Residência Jurídica da UERJ e pelo Cepuerj, no que couber a cada um.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026

## ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026                                                                                                                                     | PERÍODO                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Publicação do edital</b>                                                                                                                                       | <b>10/11/2025</b>                    |
| <b>Inscrições on-line</b>                                                                                                                                         | <b>12/11 (14h) a 11/12/2025</b>      |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição                                                                                                                       | 12/11 (14h) a 14/11/2025             |
| Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição                                                                                                           | 12/11 (14h) a 14/11 e 17/11/2025     |
| Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas<br>Solicitação de condições especiais para a realização da prova                                            | 12/11 (14h) a 11/12/2025             |
| Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas<br>Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência / condição especial | 12/11 (14h) a 12/12/2025             |
| Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição                                                                                                             | 25/11/2025 (18h)                     |
| Pedido de Revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição                                                                                 | 25/11 (18h) e 26/11/2025             |
| Resultado da revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição                                                                              | 02/12/2025 (18h)                     |
| <b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>                                                                                                             | <b>12/12/2025 (até 16h)</b>          |
| Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI                                                                                                             | 20/01/2026 (18h)                     |
| <b>Realização da Prova</b>                                                                                                                                        | <b>25/01/2026</b>                    |
| <b>Divulgação do gabarito das Provas</b>                                                                                                                          |                                      |
| Interposição de recursos – gabarito das Provas                                                                                                                    | 25/01 a 27/01/2026                   |
| Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva                                                                                                         | 11/02/2026 (18h) a 28/02/2026        |
| <b>Divulgação do gabarito final das provas</b>                                                                                                                    |                                      |
| <b>Resultado Preliminar – Prova Objetiva</b>                                                                                                                      | 11/02/2026 (18h)                     |
| Realização da validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras (pretas ou pardas)                                                                    | 25/02/2026                           |
| Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de Vagas (Cotas)                                                                                      | 17/03/2026 (18h)                     |
| Pedido de Revisão da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de Vagas (Cotas)                                                                               | 17/03 (18h) e 18/03/2026             |
| Realização da banca recursal da validação da autodeclaração                                                                                                       | entre 23/03 e 27/03/2026 (a definir) |
| <b>Divulgação de Cotistas pós-recurso</b>                                                                                                                         |                                      |
| <b>Resultado Final</b>                                                                                                                                            | <b>31/03/2026 (18h)</b>              |
| Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos                                                                                 | Abril/2026                           |



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026

## ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### Conteúdo Programático:

Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Estrutura do texto argumentativo; 4. Recursos de modalização em textos; 5. Coesão e coerência textuais; 6. Significação de palavras; 7. Estrutura morfossintática do período simples e do período composto; 8. Norma-padrão e níveis de formalidade.

#### Referências:

AZEREDO, José Carlos Santos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Publifolha/Instituto Houaiss, 2018.

FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

KOCH, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SCHLEE, Magda Bahia. *Gramática da Língua Portuguesa para leigos*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

### DIREITO CONSTITUCIONAL

#### Conteúdo Programático:

1. A Constituição: conceito material e formal; tipologia das Constituições; normas constitucionais e sua classificação; supremacia da Constituição; interpretação, aplicação e efetividade; nova Constituição e legislação anterior; continuidade da ordem jurídica;
2. Poder Constituinte: originário e derivado; titularidade; limites; controvérsia sobre normas constitucionais inconstitucionais;
3. Controle de Constitucionalidade: fundamentos, modalidades e mecanismos;
4. Princípios Fundamentais: República, Federação, Estado de Direito Democrático, separação de poderes, presidencialismo, liberdade de iniciativa e princípios das relações internacionais;
5. Direitos Fundamentais: direitos e garantias individuais e coletivos; legalidade, isonomia e devido processo legal; liberdades públicas (expressão, associação, reunião, privacidade, propriedade e ação); segurança jurídica; direitos penais e processuais penais (juiz natural); garantias constitucionais (habeas corpus, mandado de segurança simples e coletivo, ação popular, mandado de injunção, habeas data); direitos sociais; ordem social (educação, comunicação social, família, direitos difusos, meio ambiente); direitos políticos;
6. Organização do Estado: autonomia estadual e municipal; competências político-administrativas, legislativas e tributárias (privativas, exclusivas, comuns e concorrentes); intervenção;
7. Organização dos Poderes: funções executiva, legislativa e jurisdicional; controles recíprocos; sistema de freios e contrapesos; harmonia entre os poderes;
8. Poder Legislativo: Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados; processo legislativo; espécies normativas; fiscalização contábil, financeira e orçamentária;
9. Poder Executivo: Presidência da República, Governadores, Prefeitos, Ministros e Secretários de Governo; competências e princípios gerais; defesa do Estado e das instituições democráticas;
10. Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça: organização e funcionamento; Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Estadual, do Trabalho, Eleitoral e Militar; garantias da magistratura; Ministério Público.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026**

### **Referências:**

BARCELLOS, Ana Paula de. *Curso de Direito Constitucional*. 6. ed. São Paulo: Forense, 2025.

BARROSO, Luís Roberto. *Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025.

SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. *Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

## **DIREITO ADMINISTRATIVO**

### **Conteúdo Programático:**

1. Direito Administrativo: Conceito; Fontes; Princípios (Legalidade, Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência; Supremacia do Interesse Público; Proporcionalidade); Normas Constitucionais (Art. 37 a 41 da CF/1988); Constitucionalização do Direito Administrativo. 2. Administração Pública Direta e Indireta: Servidores Públicos; Ato Administrativo (Competência; Finalidade; Forma; Motivo; Objeto); Contrato Administrativo; Poder de Polícia; Serviços Públicos. 3. Controle da Administração Pública: Desfazimento; Controle Judicial (Mandado de Segurança; Ação Popular; Ação Civil Pública; Ação de Improbidade Administrativa; Mandado de Injunção; Habeas Data).

### **Referências:**

BINENBOJM, Gustavo. *Temas de Direito Administrativo e Constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo; MENDES, Gilmar Ferreira. *Mandado de Segurança e Ações Constitucionais*. 40ª edição. São Paulo: Malheiros, 2025.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de Direito Administrativo*. 16ª edição. Rio de Janeiro, 2014.

## **DIREITO CIVIL**

### **Conteúdo Programático:**

1. Teoria geral do negócio jurídico; 2. Teoria geral dos contratos; 3. Obrigações de dar, fazer, não fazer, divisíveis, indivisíveis e solidárias; 4. Teorias da posse; 5. Usucapião de bem imóvel; 6. Usufruto, uso e habitação; 7. Direito de superfície e direito de laje; 8. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária; 9. Casamento e união estável: Requisitos e distinções; 10. Divórcio; 11. Regime de bens do casamento e da união estável; 12. Alimentos; 13. Alimentos gravídicos; 14. Curatela e tutela; 15. Guarda e poder familiar; 16. Sucessão hereditária; 17. Modos de suceder; 18. Testamento e sucessão testamentária; 19. Inventário e partilha; 20. Sonegados.

### **Referências:**

CHAVES, Cristiano; ROSENVALD, Nelson. *Curso de Direito Civil*. 21ª Ed. Volumes 1 a 7. Salvador: Editora Juspodivm, 2025.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições do Direito Civil*. 24ª Ed. Volumes I a V. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.

TEPEDINO, Gustavo. e outros. *Fundamentos do Direito Civil*. Volumes 1 a 4. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

### Conteúdo Programático:

1. **Direito processual.** 1.1. Conceito, natureza, posição enciclopédica, divisão; 1.2. Fontes do direito processual; 1.3. Direito processual intertemporal; 1.4. Normas fundamentais do direito processual; 1.5. Princípios e regras do direito processual; 1.6. Princípios e regras processuais constitucionais; 1.7. O acesso ao direito e à justiça; 1.8. Constitucionalização do direito processual; 1.9. Garantias fundamentais do processo.
2. **Meios adequados de solução de controvérsias.** 2.1. Negociação, conciliação, mediação e arbitragem; 2.2. A Fazenda Pública e os meios adequados; 2.3. Justiça multiportas.
3. **Jurisdição.** 3.1. Conceito; 3.2. Natureza; 3.3. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária; 3.4. Competência, critérios de determinação e modificação, incompetência absoluta e relativa, conflito de competência.
4. **Tutela jurisdicional e processo.** 4.1. Ação: conceito, natureza jurídica e elementos; 4.2. Classificação e critérios identificadores da ação; 4.3. Concurso e cumulação de ações; 4.4. Processo: noções gerais e relação jurídica processual; 4.5. Pressupostos processuais de existência e validade; 4.6. Demanda e relação entre demandas; 4.7. Processo e procedimento; 4.8. Espécies de processos e de procedimentos; 4.9. Objeto do processo, mérito e questão principal; 4.10. Questões prévias, preliminares e prejudiciais; 4.11. Poderes, direitos, deveres, faculdades e ônus processuais.
5. **Sujeitos processuais.** 5.1. Juiz: normas, princípios, deveres-poderes, responsabilidade, pronunciamentos, impedimentos e suspeição; 5.2. Auxiliares da Justiça; 5.3. Partes: deveres, responsabilidades, capacidade e legitimação; 5.4. Representação, substituição e sucessão processual; 5.5. Litisconsórcio; 5.6. Intervenção de terceiros; 5.7. Despesas, honorários e multas processuais; 5.8. Procuradores: advogados, Ministério Público e Defensoria Pública; 5.9. Advocacia Pública; 5.10. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo; 5.11. Representação judicial dos entes da Administração Pública.
6. **Atos processuais e tutelas provisórias.** 6.1. Fatos jurídicos processuais: fatos, atos e negócios processuais; 6.2. Atos das partes e atos do juiz; 6.3. Forma, tempo e lugar dos atos; 6.4. Prazos processuais; 6.5. Comunicações processuais; 6.6. Nulidades processuais; 6.7. Preclusão e prescrição; 6.8. Teoria geral da adequação processual; 6.9. Adequação do procedimento pelo juiz e pelas partes; 6.10. Flexibilização do procedimento; 6.11. Tutela provisória: conceito, classificação e espécies; 6.12. Tutela de urgência: antecipada e cautelar; 6.13. Tutela incidental e antecedente; 6.14. Estabilização da tutela; 6.15. Tutela da evidência; 6.16. Tutela provisória nos tribunais; 6.17. Tutela provisória e Fazenda Pública; 6.18. Suspensão de liminar e de sentença; 6.19. Formação, suspensão e extinção do processo; 6.20. Processo eletrônico.
7. **Procedimento comum e defesa do réu.** 7.1. Procedimento comum: fases ou módulos processuais; 7.2. Petição inicial: pressupostos, requisitos e elementos; 7.3. Emenda, indeferimento e rejeição liminar do pedido (improcedência, prescrição e decadência); 7.4. Audiência de conciliação ou mediação; 7.5. Resposta do réu: contestação, reconvenção, arguição de impedimento e suspeição; 7.6. Impulso processual, inércia, contumácia e revelia; 7.7. Declaração incidental e incidentes processuais; 7.8. A Fazenda Pública como ré.
8. **Saneamento, provas e decisão.** 8.1. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo; 8.2. Julgamento antecipado do mérito e julgamento parcial; 8.3. Saneamento e organização do processo; 8.4. Prova cível: normas, princípios e regras; 8.5. Ônus da prova e fatos que independem de prova; 8.6. Poderes instrutórios do juiz; 8.7. Prova emprestada, presunções e indícios; 8.9. Produção antecipada de prova; 8.10. Decisão judicial: conceito, espécies, pressupostos e requisitos; 8.11. Coisa julgada: conceito, natureza, espécies, relativização e limites.
9. **Recursos e precedentes.** 9.1. Teoria geral dos recursos: normas, princípios, efeitos e admissibilidade; 9.2. Espécies recursais e disposições gerais; 9.3. Ordem dos processos nos tribunais; 9.4. Deveres-poderes dos relatores; 9.5. Homologação de decisão estrangeira e exequatur de carta rogatória; 9.6. Recursos ordinários: apelação, agravos, embargos de declaração, remessa necessária; 9.7. Ações autônomas de impugnação: rescisória e anulatória; 9.8. Recursos aos tribunais superiores: ordinário, especial, extraordinário e agravos;



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026**

9.9. Precedentes, súmulas e jurisprudência; 9.10. Precedentes vinculantes e persuasivos; 9.11. Julgamento de casos repetitivos: IRDR, IAC e recursos repetitivos; 9.12. Embargos de divergência; 9.13. Reclamação; 9.14. Súmulas e súmula vinculante; 9.15. Modulação temporal das decisões; 9.16. Controle concentrado de constitucionalidade.

10. **Execução e cumprimento de sentença.** 10.1. Teoria geral da execução: normas, princípios e disposições gerais; 10.2. Espécies de execução; 10.3. Responsabilidade patrimonial e fraudes; 10.4. Remição, suspensão e extinção da execução; 10.5. Liquidação e cumprimento de sentença. 10.6. Cumprimento de obrigação de pagar quantia, alimentos, fazer, não fazer e entregar coisa; 10.7. Execução de título extrajudicial: procedimento, penhora, impenhorabilidade, depósito, avaliação, expropriação e pagamento; 10.8. Defesas do executado.

11. **Tutela coletiva.** 11.1. Processo coletivo: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

12. **O Poder Público em juízo.** 12.1. Mandado de Segurança; 12.2. Ação Popular; 12.3. Habeas Data; 12.4. Ação de Improbidade Administrativa; 12.5. Execução Fiscal e execução contra a Fazenda Pública.

**Referências:**

ALVIM, Teresa Arruda; DANTAS, Bruno. *Precedentes, recurso especial e recurso extraordinário*. 7ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.

ASSIS, Araken de. *Manual da execução*. 22ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

CABRAL, Antonio do Passo. *Convenções Processuais: Teoria Geral dos Negócios Jurídicos Processuais*. 4. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Juspodivm, 2023.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. *O novo processo civil brasileiro*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro; GRECO, Leonardo; PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Inovações do CPC 2015*. Rio de Janeiro: GZ, 2016.

FUX, Luiz. *Curso de Direito Processual Civil*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

FUX, Luiz. *O Código de Processo Civil de 2015: uma década nos tribunais*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; OLIVEIRA JR, Zulmar Duarte de. *Comentários ao Código de Processo Civil*. 5ª ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. *Teoria geral do processo*. 30ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; SILVA, Larissa Clare Pochmann da; ALMEIDA, Marcelo Pereira de. *Novo código de processo civil comparado e anotado*. 4ª ed. Rio de Janeiro: GZ, 2017.

NERY JÚNIOR, Nelson. *Teoria Geral dos Recursos*. 8ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de direito processual civil*. Volume único. 17ª ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2025.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Direito processual civil contemporâneo: teoria geral do processo*. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017, v. 1.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. *Direito processual civil contemporâneo: processo de conhecimento, execução, cautelar e procedimentos especiais*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2017, v. 2.

RODRIGUES, Marco Antonio dos Santos. *A Fazenda Pública no Processo Civil*. 4ª ed. Salvador: Juspodivm, 2025.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026

## DIREITO PENAL / DIREITO PROCESSUAL PENAL

### Conteúdo Programático:

1. Direito Penal: Parte Geral; 2. Lei de Drogas (Lei n.º 11.343/06); 3. Lei de Violência Doméstica de Familiar contra a Mulher (Lei n.º 11.340/06); 4. Prerrogativas profissionais do Advogado (Lei n.º 8.906/94); 5. Advocacia criminal e direito de defesa; 6. Investigação preliminar; 7. Garantias constitucionais do processo; 8. Ação penal; 9. Recursos no processo penal; 10. Execução penal.

### Referências:

BADARÓ, Gustavo. **Processo penal**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2025.

BARARÓ, Gustavo. **Manual dos recursos penais**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

BIANCHINI, Alice e outras. **Crimes contra mulheres: Lei Maria da Penha, crimes sexuais, feminicídio e violência política de gênero**. 7. ed. Salvador: Juspodvm, 2025.

CRUZ, Rogério Schietti e outros. **Lei de drogas**. Londrina: Thoth, 2021.

MALAN, Diogo Rudge. **Advocacia criminal contemporânea**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022.

MARTINELLI, João Paulo; BEM, Leonardo Schmitt de. **Direito penal: Lições fundamentais: Parte geral**. 10. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2025.

TORON, Alberto; SZAFIR, Alexandra. **Prerrogativas profissionais do advogado**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

## DIREITO DO TRABALHO / DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

### Conteúdo Programático:

Vínculo de emprego de trabalhadores de Plataformas Digitais; Trabalhador Expatriado; Aplicação do CPC ao Processo do Trabalho; Teletrabalho, Controle de Jornada, Hierarquia entre Normas e Princípio da Especificidade; Ônus da Prova no Processo do Trabalho; Grupo Econômico, Responsabilidade de Sócios, Desconsideração da Personalidade Jurídica e Teoria Menor; Reconvenção e Ampliação de polo subjetivo da demanda; Recursos Trabalhistas; Rescisão Contratual por Justa Causa e Concorrência Desleal; Alteração da Estrutura da Empresa e Responsabilidade Patrimonial.

### Referências:

Consolidação das Leis do Trabalho.

Código de Processo Civil.

Código Civil.

Lei 7.064/82 que dispõe sobre a situação de trabalhadores contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior.

LAMBERT, Soraya Galassi. *Plataformas Digitais e Direito do Trabalho*. São Paulo: Editora Mizuno, 2025.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

---

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026**

---

ROCHA, Henrique de Moraes Fleury da. *Desconsideração da Personalidade Jurídica*. 2ª Edição. Salvador: Editora Juspodivm, 2025.

SILVA, Bruno Freire e. *O Novo CPC e o Processo do Trabalho*. 3ª edição. São Paulo: Ltr, 2019.

SILVA, Bruno Freire e. *Pensando o Direito: 13 Lições Fundamentais para o Crescimento na Advocacia*. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2025.

TUCCI, José Rogério Cruz e. *Questões Práticas sobre Honorários Advocatícios*. São Paulo: Quartier Latin, 2025.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cephuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cephuerj.uerj.br> > Concursos > Processo Seletivo Residência Jurídica UERJ 2026.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

#### **FACULDADE DE DIREITO**

Rua São Francisco Xavier 524 Maracanã, RJ – 7º Andar

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O Edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cephuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato **via internet, por meio do Fale Conosco:** <https://www6.cephuerj.uerj.br/faleconosco/>



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA JURÍDICA UERJ 2026*

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITORA**

Gulnar Azevedo e Silva

**VICE-REITOR**

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

**DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO**

Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho

**PROCURADOR GERAL DA UERJ (PGUERJ)**

Henrique Couto da Nóbrega

**DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Valéria Bernardino dos Santos